



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000501

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- RESCISÃO CONTRATUAL 088/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000501

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Ano 3

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
16.443.632/0001-60



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 088/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 088/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, e do outro lado: MILENA DOS SANTOS SANTIAGO, na forma abaixo discriminada:

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BA, inscrito no CNPJ nº: 16.443.632/0001-60, com sede na rua DA MATRIZ, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BA, CEP: 44698000, neste ato representado pelo seu Prefeito(a), ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA devidamente inscrito no CPF N ° 67028535568.

CONTRATADO

O credor: MILENA DOS SANTOS SANTIAGO, inscrito no CNPJ/CPF 048.133.305-33, domiciliada na, 258, Centro, São José do Jacuípe, BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de rescisão a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - EMBASAMENTO LEGAL

Em face da ocorrência de um motivo capaz de desencadear a rescisão contratual, cumpre ao Administrador proceder à rescisão, fundamentada pela Lei 8.666/93, , desde que haja conveniência para a Administração;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Capim Grosso/BA, para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Endereço: DA MATRIZ, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BA. * CEP: 44698000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (74) 9 9941 5469 * Site: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br>

1/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000501

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
16.443.632/0001-60



E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a parte o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

SAO JOSE DO JACUIPE, BA, 04 de Dezembro de 2023

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
CONTRATANTE